

A GLP COMO MECANISMO DE MANUTENÇÃO DE BAIXOS PATAMARES REMUNERATÓRIOS DOS DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O QUE É A GLP?

- A Gratificação por Lotação Prioritária (GLP)¹ é conhecida como a “dobra” ou a “hora extra” dos professores da rede estadual do Rio de Janeiro.
- Trata-se de um aumento facultativo na jornada de trabalho do Professor ou Professora para suprir eventuais carências de caráter temporário e excepcional na rede, mediante pagamento de gratificação que não será incorporada de forma alguma aos salários.
- O valor remuneratório será equivalente ao do Professor Docente I, 16 horas, nível 3².

QUANTOS DOCENTES FAZEM GLP NO ESTADO?

- A informação disponível refere-se ao número de matrículas. Logo, não é possível falar em número de pessoas, pois uma mesma pessoa pode ter duas matrículas.
- Através da Lei de Acesso à Informação,³ foi requisitado ao governo do estado o número de matrículas docentes na atividade e o número de matrículas com GLP no período de outubro de 2022 a setembro de 2023.
- Apesar das variações mensais nos números de matrículas e de matrículas com GLP, pode se dizer que aproximadamente ¼ das matrículas docentes, em média, fizeram jornadas adicionais no período analisado.

TABELA 1 - MATRÍCULAS DOCENTES DE SERVIDORES ATIVOS E MATRÍCULAS COM GRATIFICAÇÃO POR LOTAÇÃO PRIORITÁRIA (GLP) NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO RIO DE JANEIRO OUTUBRO DE 2022 A SETEMBRO DE 2023

Mês/Ano	Matrículas Ativos	Matrículas GLP	GLP / Ativos
out-22	53.800	13.419	24,9%
nov-22	53.975	13.769	25,5%
dez-22	53.890	13.719	25,5%
jan-23	53.951	0	0,0%
fev-23	53.767	11.624	21,6%
mar-23	53.704	13.001	24,2%
abr-23	53.499	12.960	24,2%
mai-23	53.390	13.127	24,6%
jun-23	53.552	12.287	22,9%
jul-23	53.334	13.316	25,0%
ago-23	53.163	13.684	25,7%
set-23	53.480	13.525	25,3%
Média mensal (11 meses com exceção de janeiro de 2023)			24,5%

Fonte: SEEDUC-RJ via Lei de Acesso à Informação.

Elaboração: DIEESE. Subseção SEPE-RJ.

¹ Instituída pelo Decreto Estadual nº 25.959, de 12 de janeiro de 2000 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 28.211, de 24 de abril de 2001.

² Conforme Artigo 9º da Lei nº 6.026, de 26 de agosto de 2011 e Artigo 10º do Decreto Estadual nº 46.920 de 03 de fevereiro de 2020.

³ Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

QUANTO QUE O ESTADO GASTA COM GLP?

- Conforme informações disponíveis na Secretaria de Fazenda do estado do Rio de Janeiro, os gastos da SEEDUC totalizaram cerca de R\$ 4.321,64 milhões entre janeiro e setembro de 2023⁴. Destes, pouco mais de 70% foram empregados em Despesas de Pessoal (Tabela 2).

**TABELA 2 - DESPESAS DA SEEDUC RJ POR GRUPO DE DESPESAS
JANEIRO A SETEMBRO DE 2023, EM MILHÕES DE R\$**

Grupo	Milhões de R\$	%
Despesas de Pessoal	3.055,24	70,70%
Outras despesas correntes	1.263,92	29,25%
Investimentos	2,48	0,06%
Total	4.321,64	100,00%

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda

Elaboração: DIEESE-RJ

- Dentre as Despesas de Pessoal, 76,3% referiam-se a Vencimentos e Vantagens Fixas, o que equivale a pouco mais de R\$ 2,3 bilhões (Tabela 3).

**TABELA 3 - DESPESAS DE PESSOAL DA SEEDUC RJ POR ELEMENTO DE DESPESA.
JANEIRO A SETEMBRO DE 2023, EM MILHÕES DE R\$**

Elemento de Despesa	Milhões de R\$	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.331,19	76,3%
Demais despesas	724,04	23,7%
Total	3.055,23	100,0%

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda

Elaboração: DIEESE-RJ

- Desagregando-se em subelementos os Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, temos que R\$ 1,444 bilhão foi destinado ao pagamento de vencimentos e salários de Servidores estatutários, o que equivale a quase 62% do total desembolsado com Vencimentos e Vantagens Fixas. (Tabela 4).
- Os gastos com GLP, por sua vez, totalizaram R\$ 123,46 milhões no período o que equivale a 5,3% do total gasto com Vencimentos e Vantagens Fixas ou 4,0% das Despesas de Pessoal ou ainda a 2,9% do total das despesas da SEEDUC.

⁴ Por limitações inerentes à base de dados consultada, não foi possível compatibilizar o período dos gastos com o período apurado para as matrículas e as matrículas com GLP.

TABELA 4 - DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DA SEEDUC RJ POR SUBELEMEN TO DE DESPESA

JANEIRO A SETEMBRO DE 2023, EM MILHÕES DE R\$

Subeemento de Despesa	Milhões de R\$	%
VENCIMENTOS E SALARIOS – RPPS	1.444,34	61,96%
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO -	490,57	21,04%
13. SALARIO - ESTATUTARIO - RPPS	125,85	5,40%
GRATIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO PRIORITARIA - RPPS	123,46	5,30%
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – RGPS	47,73	2,05%
ABONO DE PERMANENCIA – RGPS	30,97	1,33%
ADICIONAL DE TITULAÇÃO- RGPS	26,92	1,15%
FERIAS - ABONO PESSOAL ESTATUTÁRIO	17,03	0,73%
COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL E ABONOS - RGPS	13,48	0,58%
VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISS	7,88	0,34%
Outros	2,97	0,13%
Total	2.331,19	100,00%

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda

Elaboração: DIEESE-RJ

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- No setor privado, as horas extras são remuneradas com adicional de, no mínimo, 50% sobre o valor da hora normal.
- Apesar da GLP ser popularmente chamada de hora extra dos professores, nenhum adicional é conferido no pagamento dessa gratificação.
- Ao contrário, como a referência para o pagamento dessas horas é o valor remuneratório do Professor Docente I, 16 horas, nível 3, qualquer Docente em nível superior ao 3, receberá um valor-hora na GLP inferior ao seu vencimento básico de referência.
- Dito de outro modo, o Professor que esteja enquadrado no nível 4 em diante receberá um valor hora referente a GLP inferior ao que recebe habitualmente conforme seu vencimento básico.
- Como o adicional está atrelado ao exercício efetivo de horas de trabalho, em janeiro, durante as férias escolares, nenhum real foi gasto nessa rubrica por parte do governo estadual. Para os profissionais que fazem a GLP de forma habitual (apesar do caráter eventual previsto na legislação) isso pode significar uma restrição salarial nesses períodos.
- Como se trata de um adicional de caráter eventual a GLP, por lei, não pode ser incorporada aos salários. Esses valores também não contam para efeitos de contribuição previdenciária e nem para o cálculo das futuras aposentadorias e pensões, o que pode gerar comprometimento de renda futuro.
- Trata-se de um mecanismo de barateamento da mão de obra Docente, mas também de sobrecarga de trabalho para remunerações muito baixas.
- O descompasso entre a proporção de matrículas com GLP (cerca de 25%) e o peso da GLP nas despesas com pessoal da SEEDUC (em torno de 5,3%) parece indicar o quão baixo é o custo desse mecanismo para preencher as vacâncias das unidades escolares.
- Os baixos salários praticados bem como a lacuna de profissionais na rede estadual - provocadas por uma combinação de saída de professores e ausência de concurso público - podem ser considerados fatores de incentivo à GLP por parte dos profissionais que permanecem em atividade. Cumpre lembrar que o último concurso ocorreu há quase dez anos, em 2014.
- Por fim, há que se considerar que quanto mais tempo em sala de aula, menos tempo os Docentes têm para estudar e se atualizar, o que pode comprometer a qualidade do processo ensino-aprendizagem como um todo.